

1 ATA Nº 004 DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO  
2 CURADOR DA FUNDAÇÃO UNIRG, REALIZADA EM 15 de março de  
3 2010.

4 Assuntos de pauta: ①- Aprovação da ata 002 da reunião ocorrida em 01 de março de 2010; ② -  
5 Análise do parecer da procuradoria jurídica da Fundação Unirg acerca do pleito do professor  
6 Paulo Henrique da Costa Mattos - ajuda de custo para cursar Pós-graduação Stricto Sensu; ③-  
7 Solicitação do Exmo. Dr. Juiz de Direito Adriano Gomes de Melo Oliveira acerca de concessão  
8 de bolsa de estudo ao reeducando João Batista Loubath, acadêmico do curso de Odontologia;  
9 ④-Informe quanto ao andamento dos trabalhos da comissão de elaboração das planilhas de  
10 custo, visando análise mensalidades; ⑤- Leitura de correspondências e informativos; a)- Novo  
11 Titular da 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi com atribuições perante as Fundações; ⑥-  
12 outros assuntos.

13 APROVADA EM 19 DE ABRIL DE 2010.

14 Às 14h e 24 min (quatorze horas e vinte e quatro minutos) do dia 15 de março de 2010 (dois mil  
15 e dez), na sala de reuniões do Centro Administrativo da Unirg, reuniu-se O Conselho Curador  
16 mediante convocação ordinária expedida pela secretaria de colegiados superiores da Fundação  
17 Unirg. Presentes, além do Presidente Sávio Barbalho Eu, Laura Alves Secretária de apoio aos  
18 colegiados superiores e os conselheiros: **2- Ricardo Almeida - 3 Mário César Lustosa - 4-**  
19 **Rúbia Janece Scherer 5- Domingos Rodrigues da Silva; 6- Ricardo Lira de Rezende**  
20 **Neves; 7- Marcus Geraldo Sobreira Peixoto; 8 -Emerson dos Santos - 9- Francisco de**  
21 **Assis Martins 10 - Oximano Pereira Jorge; e 11 - Graciano Silva**, para discutir a seguinte  
22 pauta: ①- Aprovação da ata 002 da reunião ocorrida em 01 de março de 2010; ② - Análise do  
23 parecer da procuradoria jurídica da Fundação Unirg acerca do pleito do professor Paulo  
24 Henrique da Costa Mattos - ajuda de custo para cursar Pós-graduação Stricto Sensu; ③-  
25 Solicitação do Exmo. Dr. Juiz de Direito Adriano Gomes de Melo Oliveira acerca de concessão  
26 de bolsa de estudo ao reeducando João Batista Loubath, acadêmico do curso de Odontologia;  
27 ④-Informe quanto ao andamento dos trabalhos da comissão de elaboração das planilhas de  
28 custo, visando análise mensalidades; ⑤- Leitura de correspondências e informativos; a)- Novo  
29 Titular da 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi com atribuições perante as Fundações; ⑥-  
30 outros assuntos. Não compareceu - Denes José Teixeira. Milton Roberto Toledo justificou a  
31 ausência com a presença do suplente Mário César Lustosa, o qual recebeu as boas vindas do  
32 Presidente em nome de todos. Devidamente notificado, não compareceu, porém justificou o  
33 Promotor de Justiça Marcelo Lima Nunes, comunicando também ser ele o novo titular da 6ª  
34 promotoria de Gurupi. Também compareceram: Patrícia Mota Marinho Vickmayer; Ronaldo  
35 Soares Victor e Renner Soares Nunes. O Presidente iniciou os trabalhos colocando em

36 discussão o ITEM ②. Primeiramente fez a leitura do parecer emitido pela procuradoria  
37 jurídica o qual apontou pelo INDEFERIMENTO do pleito. O fundamento se estribou na  
38 portaria 0089/2010 concessiva ao afastamento do professor equivalente a 40 aulas para  
39 exercer mandato APUG. O conselheiro **Ricardo Almeida** questionou sobre o fato de o  
40 Requerente estar em atividade escolar. O presidente então chamou a atenção para os dois  
41 pontos que se apresentaram: primeiro pleito - afastamento para cuidar da entidade. Segundo:  
42 trabalhar 8 horas mais. Muitas foram as considerações e, por essa razão o presidente fez o  
43 seguinte ENCAMINHAMENTO: deve ou não ser submetido à votação o requerimento - 8  
44 favoráveis e uma abstenção - Domingos. SUBMETIDO À VOTAÇÃO o conselho entendeu por  
45 05 votos favoráveis, 02 (dois) votos CONTRA e 03 (três) ABSTENÇÕES que o pleito deveria  
46 ser DEFERIDO. Registra-se a ressalva feita pelo Presidente do Conselho Curador, **Sávio**  
47 **Barbalho** - o qual é detentor APENAS do voto minerva - que entendeu não poder o pleito ser  
48 deferido por não haver base legal que o autorize. Que, durante o debate, a todos informou que  
49 o peticionante/interessado encontra-se afastado para o exercício de mandato na APUG, com  
50 carga horária de 40h nos termos da Portaria 0089/2010, não obstante deter ainda 8 h/aulas  
51 em vista do seu efetivo labor em sala. Por fim, aprovou-se que a ajuda de custo será no valor da  
52 mensalidade do curso, a qual inicialmente está estipulada em R\$ 990,00 (novecentos e noventa  
53 reais). Também deliberou-se sobre sobrestar ou não qualquer apreciação com prazo estipulado  
54 sobre esta mesma matéria. Fundamento: o conselho curador não pode continuar agindo no  
55 casuísmo Decidiu o conselho que, NÃO ESTÃO SOBRESTADOS OS PEDIDOS, mas a Pro -  
56 reitoria/Conselho Superior devem elaborar uma política versando sobre afastamento. Enquanto  
57 isso não acontece, os pedidos que chegarem serão devolvidos ao Conselho Superior ou à Pró-  
58 reitoria de Graduação para análise e posterior envio ao Conselho Curador. ITEM ③- O  
59 conselheiro Domingos sugeriu que e o MM Juiz solicitante encaminhe à secretaria de ciência e  
60 tecnologia pedindo o PRO-EDUCAR. O Conselheiro Marcos Geraldo afirmou que o acadêmico já  
61 trabalhou no BIOTÉRIO e que pode se solicitar uma declaração com esse teor no RH. Colocado  
62 em votação o conselho por UNANIMIDADE foi pelo INDEFERIMENTO do pedido. ITEM ④:  
63 Conquanto não fosse um tema a ser votado e aprovado pelo conselho, mas apenas ponto a ser  
64 discutido viabilizando um consenso, a respeito, falou-se em síntese: que a comissão foi  
65 composta por 03 (três) membros, mas o trabalho está sendo executado apenas pelo Membro  
66 indicado pela ASAUNIRG. Diante disso a ASAUNIRG apontou a possibilidade de ser

67 deflagrada uma greve, visto que os trabalhos não estão avançando. O Presidente do Conselho  
68 numa breve explanação, evidenciou os seguintes pontos: 1- que as convocações sejam  
69 oficializadas, evitando alegações futuras de cerceamento de participação; 2- que as reuniões  
70 sejam registradas em atas e nelas constem a ausência ou que se façam atas de reuniões NÃO  
71 REALIZADAS; 3- que se evite a greve, pois, em caso contrário inviabilizaria o semestre, bem  
72 como, comprometeria o trabalho de organização que vem sendo até presente data; 4- que as  
73 planilhas sejam publicadas, nos termos exigidos pela Lei. **ITEM 6:** O Conselheiro Domingos  
74 solicitou que seja feito o remanejamento do "CIDADÃO UNIVERSITÁRIO PARA A  
75 SECRETARIA DE DESPORTO". Motivo: não há tratamento urbano entre a ASCOM e  
76 estudantes. Num tom conciliador o conselheiro Marcus disse que tão logo termine o cidadão  
77 universitário haveria uma análise da pertinência de continuar tal programa sob coordenação da  
78 ASAC. Ao final o Presidente do Conselho falou sobre a importância social na finalização do  
79 trabalho CIDADÃO UNIVERSITÁRIO. Também dentro do **ITEM 6** falou o presidente da  
80 Fundação e conselheiro Marcus Geraldo sobre a construção do novo campus e mais  
81 especificamente sobre AS DÍVIDAS de sua construção. Por mais de 40 (quarenta) minutos  
82 relatou e apresentou em fotos (slides) em síntese: COMO FOI CONDUZIDO O PROCESSO,  
83 QUANTO SE DEVE, QUANTO SE PAGOU. Registra-se a pedido do conselheiro Marcus que o  
84 material apresentado será enviado a cada conselheiro para apreciação. Não ocorreu sobre o  
85 tema, apenas fora o mesmo exposto. **EM TEMPO: finalmente deliberou-se que, os valores**  
86 **aferidos da taxa de ocupação das xerocopiadoras desde já serão repassadas ao DCE**  
87 **RESPEITADOS OS CRITÉRIOS DA LEGALIDADE.** Às 18h 08 min. Eu Laura Alves E Silva  
88 Secretária de apoio lavrei a presente ata a qual, depois de apreciada e aprovada assino com os  
89 demais. Gurupi, em 15 de março de 2010.

90 Laura Alves Secretária de apoio -----

91 1- Sávio Barbalho-----

92 2- Ricardo Almeida

93 3- Mário César Lustosa

94 4- Rúbia Janece Scherer

95 5- Domingos Rodrigues da Silva

96	6- Ricardo Lira de Rezende Neves
97	7- Marcus Geraldo Sobreira Peixoto
98	8- Emerson dos Santos
99	9- Francisco de Assis Martins
100	10- 10 - Oximano Pereira Jorge
101	11- Graciano Silva.